DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE EXISTÊNCIA PRÉVIA DE REDES

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM
Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM

O Município de **NOVA OLINDA DO NORTE/AM**, neste ato representado pelo Sr(a). **ARACI RODRIGUES DA CUNHA**, Prefeito(a) Municipal, referente à obra acima epigrafada, DECLARA sob as penas da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04/06/2024 sobre a existência de fornecimento de serviços necessários para a plena funcionalidade do empreendimento a ser executado neste termo de compromisso:

Coleta/tratamento de esgoto: existe viabilidade, sendo que a solução de tratamento será por fossa/sumidouro de responsabilidade SAAE;

Fornecimento de água potável: existe viabilidade, sendo o fornecimento realizado pela SAAE; Firmamos o compromisso de apresentar até a etapa de verificação do resultado do processo licitatório a carta de viabilidade para fornecimento de água.

Coleta de resíduos sólidos: existe coleta de resíduos sólidos na região, sendo de responsabilidade desta municipalidade;

Fornecimento de energia elétrica: existe viabilidade, sendo a energia fornecida pela Amazonas energia.

Firmamos o compromisso de apresentar, até a etapa de verificação do resultado do processo licitatório, a carta de viabilidade para fornecimento de energia elétrica emitida pela Amazonas Energia S.A., bem como de executar, sem ônus para os recursos deste termo de compromisso, todos os serviços necessários à viabilização do fornecimento de energia elétrica ao empreendimento.

NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 18 de maio de 2026

ARACI RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL DE
NOVA OLINDA DO NORTE/AM